



DECRETO nº 1.814, de 17 de abril de 2018.

Regulamenta a Lei Municipal nº 1.561, de 17 de abril de 2018, que inclui ELEMENTO DE DESPESA no Plano Plurianual 2018-2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e na Lei Orçamentária Anual de 2018 e abre CRÉDITO ESPECIAL na Lei Orçamentária Anual de 2018 no montante de R\$ 276.822,00 (duzentos e setenta e seis mil e oitocentos e vinte e dois reais).

BERTINO RECH, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.505, de 11/07/2017, Lei Municipal nº 1.515, de 28/08/2017, Lei Municipal nº 1.531, de 21/11/2017, e Lei Municipal nº 1.561, de 17/04/2018, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica regulamentada a Lei Municipal nº 1.561, de 17 de abril de 2018, para incluir **ELEMENTO DE DESPESA** no Plano Plurianual 2018-2021 (Lei Municipal nº 1.505, de 11/07/2017), na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 (Lei Municipal nº 1.515, de 28/08/2017) e na Lei Orçamentária Anual de 2018 (Lei Municipal nº 1.531, de 21/11/2017) e abrir **CRÉDITO ESPECIAL** na Lei Orçamentária Anual de 2018 no montante de **R\$ 276.822,00 (duzentos e setenta e seis mil e oitocentos e vinte e dois reais)**, sob a seguinte classificação orçamentária:

Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06 02 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-RECURSOS VINCULADOS		
Atividade:	06 02 10 301 0034 2.053 – MANUT. DESP. PESSOAL E ENCARGOS PLANO PACS UNIÃO		
Elem. Despesa:	3.1.90.11.00.00.00.00.4520 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.	R\$	276.822,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.		R\$	276.822,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a **redução**, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária do presente exercício de 2018:

Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06 02 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-RECURSOS VINCULADOS		
Atividade:	06 02 10 301 0034 2.053 – MANUT. DESP. PESSOAL E ENCARGOS PLANO PACS UNIÃO		
Elem. Despesa:	3.1.90.34.00.00.00.00.4530 – OUTRAS DESPESAS DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO.	R\$	276.822,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	276.822,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 17 dias do mês de abril de 2018.

Bertino Rech
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 17/04/2018.

Carla Patrícia Böer
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 17/04/2018.